

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE CAMPOS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2263/74, CPG; Aprovado em 04/09/74; Comunic. ao Pleno
em 02/10/74; (Proc. 1020/74)

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: 1.1- Em 7 de dezembro de 1973 a Prof. Dalgima Issy, Diretora do GE. "Prof. Antonio Carlos Ferreira Nobre", dirigiu ofício à sra. Prof. Maria Aparecida Pizão de Moraes, Delegada de Ensino da 5ª DESN da Capital, esclarecendo que, verificando os prontuários de corpo discente do estabelecimento de ensino sob sua direção, constatou que no ano de 1972 o aluno CARLOS ALBERTO DE CAMPOS, foi indevidamente matriculado na 7ª série do 1º grau, pois havia sido reprovado na 6ª série, em Matemática, após exames de 2ª época.

2. Justifica que em 1972 houve extraordinária explosão da matrícula escolar, passando de 539 alunos para 1267, sem que houvesse aumento do pessoal administrativo proporcional.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Mais um caso de matrícula irregular e novamente justificada pela alegação de falta de funcionários para desempenhar os serviços de secretaria do estabelecimento.

2.2. O que não ficou esclarecido nos autos foi a participação do aluno no "erro".

Não teve ele ciência do resultado do exame em 2ª época, quando obteve apenas nota 2, e conseqüentemente de sua reprovação?

II - CONCLUSÃO

Somos de parecer que o aluno CARLOS ALBERTO DE CAMPOS, deve ser submetido a exame especial de Matemática, conteúdo programático da 6ª série do 1º grau. Aprovado, terá sua vida escolar convalidada.

O estabelecimento deve marcar esse exame em data suficientemente distante para que o aluno, orientado pelo seu professor de Matemática, tenha condições de êxito, pois a Escola, co-responsável pelo engano, deve participar de sua reparação.

São Paulo, 04 de setembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Conceição Paixão, Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Raquel Gewertz.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente